



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

## Ofício GP 1.5.5 – 906/2020

Em 25 de novembro de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 742/2019**, de autoria do vereador EDUARDO RODRIGUES XAVIER, acerca da possibilidade de mudança na legislação de zoneamento do município, a Secretaria de Planejamento (Seplan) informou que a propositura foi apresentada durante as reuniões realizadas sobre o assunto.

A Seplan afirmou que, tendo em vista o crescimento da cidade e a variação da demanda de empresas e comércios mencionada pelo edil, os usos de todas as zonas estão sendo revistos de forma a acolher as tendências de ocupação.

Atenciosamente,

  
**THIAGO GONÇALVES MONTI**

Resp. pelo Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

TGM/hrmn